

AÇÕES QUE VALORIZAM

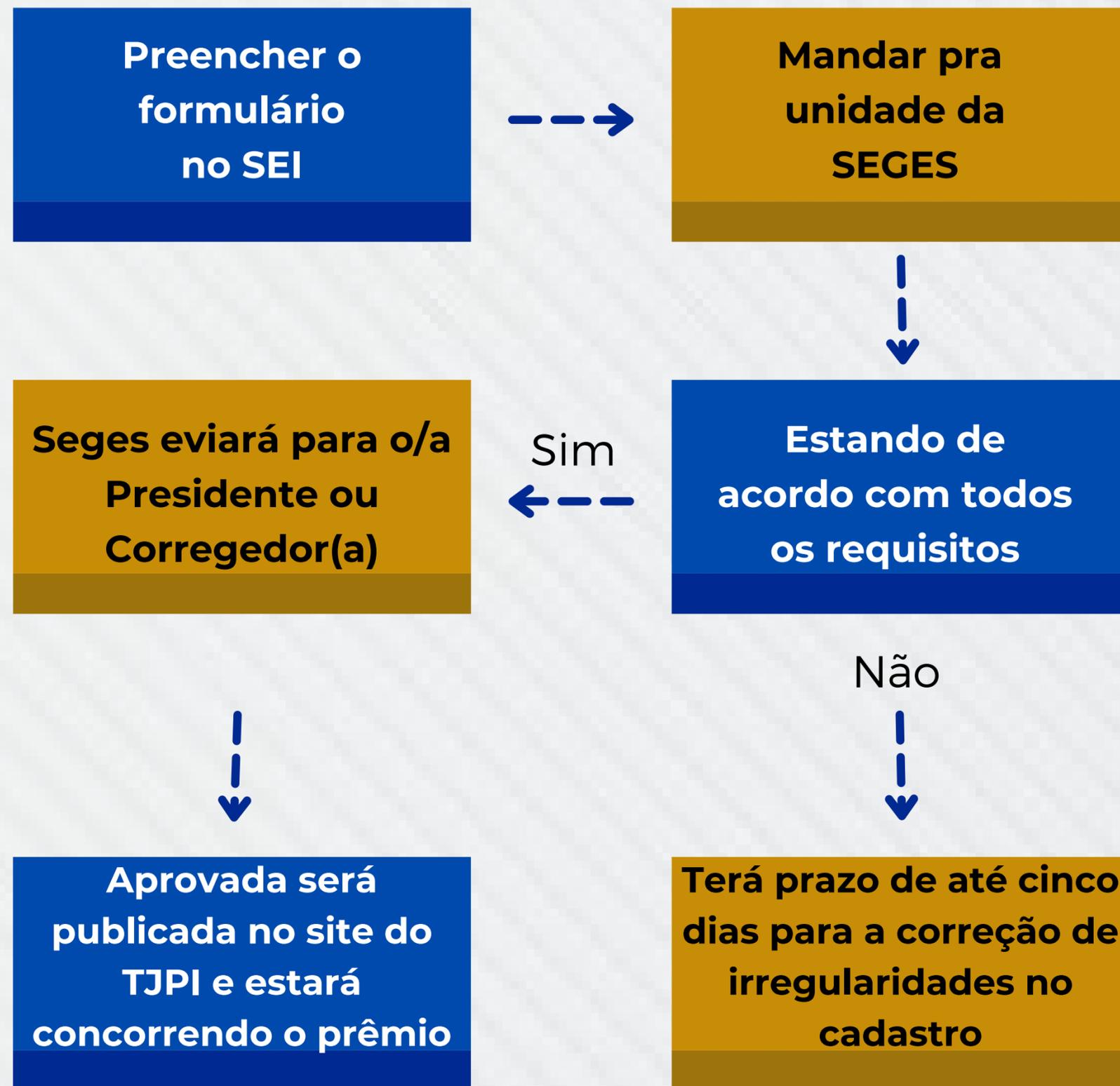
TÓPICOS A ABORDAR

- Boas Práticas TJPI
- Certificação do Cumprimento das Metas Nacionais
- Prêmio “Mais Justiça 2022”

Eixos temáticos:

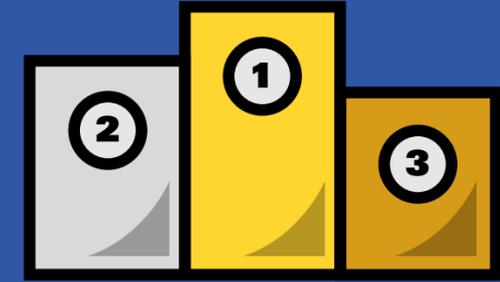
- Produtividade judicial;
- Transparência;
- Planejamento e Gestão Estratégica;
- Eficiência Operacional Administrativa;
- Gestão Orçamentária;
- Sustentabilidade e Acessibilidade;
- Gestão de Pessoas;
- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

COMO É FEITO O CADASTRO?



- As práticas demonstradas devem estar em execução ou terem sido concluídas no mesmo ano de sua inscrição.
- Não serão aprovadas práticas idênticas ou similares as dos anos anteriores já constantes do Banco de Boas Práticas;
- Para fins de concorrer ao Prêmio Melhores Boas Práticas, as ideias e práticas deverão ser inscritas anualmente, do dia 21 (vinte e um) de janeiro ao dia 30 (trinta) de setembro.

PRÊMIO “MELHORES PRÁTICAS”



- Para concorrer ao Prêmio Melhores Boas Práticas, serão pré-selecionadas pela Comissão Avaliadora, entre os dias 1º (primeiro) a 30 (trinta) de outubro do ano em curso, dentre as práticas cadastradas durante o ano, as cinco Boas Práticas.
- As 05 (cinco) Boas Práticas que obtiverem as maiores notas serão submetidas à votação de magistrados (as) e servidores (as) com o objetivo de serem eleitas as melhores práticas do período.
- A votação será eletrônica;
- O voto será secreto, e magistrados (as) e servidores (as) poderão votar em apenas uma Boa Prática entre as cinco submetidas à votação.
- A votação deverá ser realizada na segunda e terceira semana do mês de outubro do corrente ano.

Certificação do Cumprimento das Metas Nacionais

RESOLUÇÃO TJPI XXX/2021

Dispõe sobre a gestão das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

QUEM RECEBE A CERTIFICAÇÃO?

As unidades judiciais que cumprirem uma ou mais das Metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça. (Art. xx)

Prêmio “Mais Justiça 2022”

RESOLUÇÃO TJPI XXX/2021

Institui o Prêmio Mais Justiça e regulamenta a Lei Complementar nº 230/2017 no que se refere à Gratificação por Incremento de Produtividade.

Modalidades:

I - GRATIFICAÇÃO POR
INCREMENTO DE
PRODUTIVIDADE

II - GRATIFICAÇÃO POR
INOVAÇÃO



Lembre-se, o trabalho em equipe começa pela construção da confiança. E a única forma de fazer isso é superar nossa necessidade de invulnerabilidade.

PATRICK LENCIONI